

GRUPO CASAS BAHIA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

COMUNICADO AO MERCADO

O **GRUPO CASAS BAHIA S.A.** ("Companhia") (B3: BHIA3) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 7 de abril de 2025, os membros do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na mesma data, decidiram retirar da ordem do dia da Assembleia Geral convocada para 30 de abril de 2025 todas as matérias que seriam deliberadas em assembleia geral extraordinária ("AGE").

Dessa forma, a Companhia, nesta data, (i) cancelou o Boletim de Voto a Distância relativo à AGE; e (ii) reapresentou o Manual e Proposta da Administração, para refletir a retirada das matérias da AGE da ordem do dia. Os votos eventualmente já proferidos pelos acionistas em relação às matérias da AGE serão considerados inválidos, nos termos do artigo 26, parágrafo 6º, II, da Resolução CVM 81/22.

A Companhia esclarece que o cancelamento do Boletim de Voto a Distância da AGE e a reapresentação do Manual e Proposta da Administração não afetam as matérias a serem deliberadas na assembleia geral ordinária, uma vez que tais matérias são objeto de Boletim de Voto a Distância individual e próprio, que permanece inalterado.

Com relação à Proposta da Administração, a íntegra da versão reapresentada pode ser acessada em: <https://ri.grupocasasbahia.com.br/arquivamentos-cvm/assembleias/>

São Paulo, 8 de abril de 2025

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Publicly Held Company
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 33.041.260/0652-90

NOTICE TO THE MARKET

GRUPO CASAS BAHIA S.A. ("Company") (B3: BHIA3) hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

According to the material fact disclosed by the Company on April 7, 2025, the members of the Company's Board of Directors, at a meeting held on the same date, decided to remove from the agenda of the Shareholders' Meeting called for April 30, 2025 all matters that would be resolved at the extraordinary general shareholders' meeting ("EGM").

Accordingly, on this date, the Company (i) cancelled the Remote Voting Form relating to the EGM; and (ii) resubmitted the Manual and Management Proposal, to reflect the removal of the EGM items from the agenda. Any votes already cast by shareholders in relation to the EGM matters will be considered invalid, under the terms of article 26, paragraph 6, II, of CVM Resolution 81/22.

The Company clarifies that the cancellation of the Remote Voting Form relating to the EGM and the resubmission of the Remote Voting Form for the EGM do not affect the matters to be resolved at the annual general meeting, since these matters are the subject of their own individual Remote Voting Form, which remains unchanged.

With regard to the Management Proposal, the full restated version can be accessed at: <https://ri.grupocasasbahia.com.br/en/cvm-filings/assembleias/>

São Paulo, April 8, 2025.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Financial Vice-President and Chief Investor Relations Officer